



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 108/2023

Sobre o Projeto de Lei nº 102/2023.

Relatora: Ver^a Nice Soares

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria propõe que sejam consideradas atividades insalubres, para efeitos de percepção do respectivo adicional, as previstas pelos anexos da Norma Regulamentadora 15.

II – EXAME

Incumbida para relatar a matéria, esta parlamentar concluiu que é exclusivamente suscetível de gerar direito a percepção do respectivo adicional as previstas por aquela Norma.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 4 de dezembro de 2023.

Ver^a Nice Soares
Relatora

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 102/2023, nos termos do Parecer da Relatora, Ver^a Nice Soares.

Ver. Pato Niemeier: voto favorável.

Ver^a Nice Soares: voto favorável.

Agudo, 4 de dezembro de 2023.

Ver^a Izabel Lamaison
Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver^a Nice Soares

Ver. Pato Niemeier